

Trabalho apresentado no 16º CBCENF

Título: OCORRÊNCIAS ÉTICAS COM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: UM ESTUDO QUANTITATIVO ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA

Relatoria: JANE CRISTINA DOURADO PINATO

Sonia Regina Jurado

Autores: Marcela Regina Vieira Gianeis

Benvinda Donizete Dourado

Pâmela da Silva Carvalho

Modalidade: Pôster

Área: Ética e Legislação em Enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Entende-se por ocorrências éticas de enfermagem os eventos danosos causados por profissionais de enfermagem no exercício de sua função. O objetivo desse estudo foi analisar as ocorrências éticas com profissionais de enfermagem na mídia brasileira, especificamente, nos dez maiores jornais de circulação paga nacional. A amostra final consistiu de 30 notícias. Em relação ao ano das publicações, 2011 foi o ano de maior número de notícias publicadas (n=11), seguidos de 2012 (n=10), 2010 (n=5) e 2013 (n=3). Quanto às ocorrências éticas predominaram erro de via de administração de alimentação (36,66%, n=11); troca de medicamento por substância tóxica ou letal (20%, n=6); erro de dosagem do medicamento (10%, n=3); troca de recém-natos na maternidade (10%, n=3); erro de procedimento (6,69%, n=2); lesão corporal (3,33%, n=1); desligamento de equipamento (3,33%, n=1); imperícia ? atendimento de animal em pronto socorro ao invés da pessoa humana (3,33%, n=1); erro na via de administração de medicamento (3,33%, n=1). Dentre os pacientes, houve 14 óbitos (48%), 5 internações em UTI (17%), 3 lesões transitórias ou permanentes (10,5%), 3 exames de DNA (10,5%), 2 outras complicações (7%), e 2 casos não informaram o desfecho do paciente (7%). Em relação aos profissionais envolvidos com as ocorrências éticas, destacamos: técnicos de enfermagem (43,34%, n=13), enfermeiros (16,66%, n=5), auxiliar de enfermagem (13,33%, n=4), estagiário (3,33%, n=1) e sem informações da categoria da equipe de enfermagem (23,34%, n=7). Os desdobramentos administrativos e jurídicos das ocorrências éticas foram os mais variados possíveis: instauração de inquéritos policiais (20%); processos judiciais por homicídio culposo (10%), lesão corporal (3,33%) e omissão de socorro (6,66%); pagamento de indenização (3,33%); afastamento do trabalho (3,33%), registro de boletim de ocorrência policial (3,33%), instauração de processos administrativos pelo COREN (3,33%) e Ministério Público (3,33%) até prisão e pagamento da pena por serviços comunitários, sendo 3,33% para cada um. Contudo, em 36,70% dos casos não foram informados os desdobramentos administrativos e jurídicos. Devido às constantes ocorrências éticas envolvendo profissionais de enfermagem, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lançaram, em 2013, um conjunto de procedimentos para reduzir a incidência de erros nos serviços de saúde públicos e privados.